



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**ATA DA 2498ª SESSÃO  
ORDINÁRIA DA 1ª  
CÂMARA DO TRIBUNAL  
DE CONTAS DO ESTADO  
DA PARAÍBA,  
REALIZADA NO DIA 27  
DE SETEMBRO DE 2012.**

1 Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano dois mil e doze (2012), à  
2 hora regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª  
3 Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência do  
4 Exmº Conselheiro Presidente, **Arthur Paredes Cunha Lima**, os Conselheiros  
5 **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Umberto Silveira Porto**, o Substituto  
6 **Antônio Gomes Vieira Filho** e os Auditores, **Renato Sérgio Santiago Melo e**  
7 **Marcos Antônio da Costa**, presente ainda o representante do Ministério  
8 Público junto ao TCE, o Procurador (a) Dra. **Elvira Samara Pereira de**  
9 **Oliveira**, verificada a existência de quorum, o Exmº. Sr. Presidente declarou  
10 aberta a Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior,  
11 que foi aprovada à unanimidade, sem emenda a ata anterior, não havendo  
12 expediente para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos,  
13 o Presidente Conselheiro o Presidente Conselheiro **Arthur Paredes Cunha**  
14 **Lima**, adiou o Processo TC nº, 04110/11 de sua relatoria para próxima sessão,  
15 dando continuidade, retirou do Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras**  
16 **Nogueira** o Processo TC nº 03954/07 e adiou por solicitação do Conselheiro

17 **Umberto Silveira Porto** os Processos TC n°s 03878/09, 05552/08, 07720/09,  
18 00686/10 e 05432/01 para próxima sessão e retirou os Processos TC n°s  
19 08996/12, 04532/08 e 05515/06, continuando o Presidente Conselheiro **Arthur**  
20 **Paredes Cunha Lima**, fez constar seu impedimento no Processo TC n°  
21 09351/09 e convocou para presidir o Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras**  
22 **Nogueira** e o Substituto Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira Filho** o  
23 Presidente Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima**, fez constar ainda à  
24 ausência dos notificados os quais sejam considerados desde já notificados para  
25 próxima sessão, e a presença dos notificados nos Processos TC n°s 05338/10 e  
26 02914/12 através do advogado Edvaldo Pereira Gomes, OAB/ 5853/PB o qual  
27 fez defesa oral em ambos, se fez presente ainda o notificado no Processo TC n°  
28 04532/08 através da advogada, Rossana Farias da Nóbrega, OAB/ 15958/PB,  
29 argüindo preliminar de juntada de documentos a qual foi aceita pelo Relator do  
30 feito e demais membros da Egrégia 1ª Câmara, passou-se então; **PAUTA DE**  
31 **JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS REMANESCENTES DE**  
32 **SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE “B”– CONTAS ANUAIS DAS**  
33 **ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS MUNICIPAIS -** Procedida à leitura dos  
34 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou  
35 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
36 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro  
37 Relator **Umberto Silveira Porto**, Processos TC n°s 05338/10 e 02914/12 com  
38 a presença dos representantes legais, ambos pela regularidade com ressalvas e  
39 recomendação tudo conforme constam nos seus respectivos atos  
40 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
41 Eletrônico); **NA CLASSE “C”– INSPEÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS-**  
42 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)  
43 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. pareceres emitidos nos autos. Tomados os  
44 votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão:  
45 Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processo TC n° 09351/09 com

46 ausência do notificado, pela regularidade, irregularidade, imputação de débito,  
47 aplicação de multa e assinação de prazo conforme consta no seu respectivo ato  
48 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
49 Eletrônico); **NA CLASSE “D”– LICITAÇÕES E CONTRATOS-** Procedida  
50 à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).  
51 Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,  
52 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão:  
53 Conselheiro Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processo TC nº 06588/12  
54 com ausência do notificado, pela regularidade e recomendação conforme  
55 consta em seu ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.  
56 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras**  
57 **Nogueira**, Processo TC nº 05295/12 pela regularidade conforme consta em seu  
58 ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
59 Eletrônico); **NA CLASSE “J”– VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE**  
60 **DECISÃO-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)  
61 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos.  
62 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a  
63 proposta de decisão: Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processo  
64 TC nº 03270/05 com ausência do notificado, pelo não cumprimento, aplicação  
65 de multa e assinação de prazo conforme consta em seu ato formalizador  
66 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**  
67 **CLASSE “K”– DIVERSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a  
68 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres  
69 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
70 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Fábio Túlio**  
71 **Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs 01163/08 e 01392/08 com ausência  
72 dos notificados, o primeiro pela assinação de prazo e o segundo pela  
73 irregularidade e recomendação conforme constam em seus atos formalizadores  
74 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);

75 Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processo TC nº 06424/03 com  
76 ausência do notificado, pela regularidade com ressalvas e recomendação  
77 conforme consta em seu ato formalizador devidamente publicado na integra no  
78 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA.**  
79 **PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE “B”–**  
80 **CONTAS ANUAIS DAS ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS**  
81 **MUNICIPAIS -** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao  
82 (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos  
83 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a  
84 proposta de decisão: Auditor Relator **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos  
85 TC nºs 05498/10 e 03666/11 com ausência dos notificados, pela irregularidade,  
86 aplicação de multa, assinatura de prazo e recomendação conforme constam em  
87 seus atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário  
88 Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “D”– LICITAÇÕES E CONTRATOS-**  
89 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)  
90 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados  
91 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de  
92 decisão: Conselheiro Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processos TC nºs  
93 06208/11, 12702/11, 13951/11, 06398/12, 06436/12, 06509/12, 06512/12,  
94 07358/12, 07531/12, 07544/12 e 08742/12 com ausência dos notificados, todos  
95 pela regularidade com exceção do terceiro que foi pela regularidade com  
96 ressalvas e do sétimo pelo arquivamento sem julgamento por mérito conforme  
97 constam em seus atos formalizadores devidamente publicados na integra no  
98 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator **Fábio Túlio**  
99 **Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs 04468/12, 07198/12, 07356/12 e  
100 12031/12 pela regularidade e recomendação quando cabível conforme constam  
101 em seus atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.  
102 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**,  
103 Processos TC nºs 14902/11, 05436/12, 07181/12, 07643/12, 08929/12 e

104 09452/12 o primeiro com ausência do notificado, pela irregularidade, aplicação  
105 de multa pessoal, assinação de prazo e recomendação os demais pela  
106 regularidade com exceção do terceiro que foi pela assinação de prazo conforme  
107 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na  
108 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Antônio Gomes**  
109 **Vieira Filho**, Processo TC nº 10106/12 pela regularidade e arquivamento  
110 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na  
111 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Renato Sérgio**  
112 **Santiago Melo**, Processo TC nº 05420/12 pela regularidade conforme consta  
113 em seu ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário  
114 Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa**, Processos TC  
115 nºs 06005/11, 02512/12, 06513/12, 06617/12 e 06618/12 todos pela  
116 regularidade e arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos  
117 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
118 Eletrônico); **NA CLASSE “E”– INSPECÇÕES ESPECIAIS** - Procedida à  
119 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).  
120 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,  
121 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão:  
122 Conselheiro Relator **Fabio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo TC nº  
123 12939/11 com ausência do notificado, pelo não cumprimento, aplicação de  
124 multa e assinação de prazo conforme consta no seu respectivo ato formalizador  
125 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);  
126 Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa**, Processo TC nº 00116/10 pelo  
127 arquivamento conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente  
128 publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “F”–**  
129 **DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES** - Procedida à leitura dos relatórios,  
130 foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os  
131 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
132 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Arthur**

133 **Paredes Cunha Lima**, Processos TC n°s 05061/12 e 11167/12 ambos pelo  
134 arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores  
135 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);  
136 Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processo TC n° 01680/12 pelo  
137 arquivamento por perda de objeto conforme consta no seu respectivo ato  
138 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
139 Eletrônico); **NA CLASSE “G”– ATOS DE PESSOAL -** Procedida à leitura  
140 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou  
141 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
142 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro  
143 Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processo TC n° 06263/05 com ausência  
144 do notificado, pelo arquivamento sem julgamento do mérito conforme consta  
145 no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.  
146 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras**  
147 **Nogueira**, Processos TC n°s 06413/12, 06414/12, 06415/12, 06443/12 e  
148 11921/12 pela legalidade e concessão dos respectivos registros conforme  
149 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na  
150 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator **Umberto**  
151 **Silveira Porto**, Processos TC n°s 06146/10, 05073/12, 05171/12, 06016/12 e  
152 06062/12 o primeiro com ausência do notificado, pelo não cumprimento,  
153 aplicação de multa e assinação de prazo os demais pela legalidade e concessão  
154 dos respectivos registros conforme constam nos seus respectivos atos  
155 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
156 Eletrônico); Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC n°s  
157 02376/11, 06366/12, 06444/12, 06445/12 e 06447/12 o primeiro pela assinação  
158 de prazo e os demais pela regularidade e concessão dos respectivos registros  
159 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente  
160 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator  
161 **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos TC n°s 06448/12, 06449/12,

162 06450/12 e 06451/12 pela regularidade e concessão dos respectivos registros  
163 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente  
164 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator  
165 **Marcos Antônio da Costa**, Processos TC n°s 06168/12, 06170/12, 06171/12,  
166 06347/12, 06352/12, 06354/12 e 06376/12 pela legalidade e concessão dos  
167 respectivos registros conforme constam nos seus respectivos atos  
168 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
169 Eletrônico); **NA CLASSE “I”– RECURSOS** - Procedida à leitura dos  
170 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou  
171 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
172 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro  
173 Relator **Umberto Silveira Porto**, Processo TC n° 06841/07 com ausência do  
174 notificado, pelo provimento parcial, regularidade e desconstituição da  
175 imputação de débito no Acórdão recorrido conforme constam nos seus  
176 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.  
177 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “J”– VERIFICAÇÃO DE**  
178 **CUMPRIMENTO DE DECISÃO** - Procedida à leitura dos relatórios, foi  
179 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os  
180 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
181 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Arthur**  
182 **Paredes Cunha Lima**, Processo TC n° 04187/08 com ausência do notificado,  
183 pelo não cumprimento, aplicação de multa e assinação de prazo conforme  
184 consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no  
185 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator **Umberto Silveira**  
186 **Porto**, Processos TC n°s 04146/09, 06976/11 e 06978/11 com ausência do  
187 notificados, todos pelo não cumprimento, aplicação de multa e assinação de  
188 prazo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente  
189 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator  
190 **Marcos Antônio da Costa**, Processos TC n°s 01687/09 e 11043/99 o primeiro

191 pelo cumprimento, regularidade e concessão do respectivo registro e o segundo  
192 pelo cumprimento parcial e assinatura de prazo conforme constam nos seus  
193 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.  
194 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “K”– DIVERSOS -** Procedida à  
195 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).  
196 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,  
197 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão:  
198 Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processo TC nº 05156/06 pela  
199 regularidade e arquivamento conforme consta no seu respectivo ato  
200 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
201 Eletrônico); Esta Ata foi lavrada por mim  
202 \_\_\_\_\_ **MÁRCIA DE FÁTIMA**  
203 **ALVES MELO**, Secretária da 1ª Câmara.

204  
205 **PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 04 DE OUTUBRO DE**  
206 **2012.**

207  
208 \_\_\_\_\_ **CONS. PRESIDENTE**

209  
210 \_\_\_\_\_ **CONSELHEIRO**

211  
212 \_\_\_\_\_ **CONSELHEIRO**

213  
214 \_\_\_\_\_ **AUDITOR**

215  
216 \_\_\_\_\_ **AUDITOR**

217  
218  
219 **PROCURADOR (a)** \_\_\_\_\_



Em 27 de Setembro de 2012



**Cons. Arthur Paredes Cunha Lima**  
PRESIDENTE



**Márcia de Fátima Alves Melo**  
SECRETÁRIO



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
CONSELHEIRO



**Cons. Umberto Silveira Porto**  
CONSELHEIRO



**Auditor Marcos Antonio da Costa**  
AUDITOR



**Auditor Renato Sérgio Santiago Melo**  
AUDITOR



**Auditor Antônio Gomes Vieira Filho**  
AUDITOR



**Elvira Samara Pereira de Oliveira**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO